PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº **3847**– Crato/CE
Quarta - feira, 10 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL: 2017.11.20.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018.

EMPRESA CONTRATADA: ITEM 01 (PASSAGENS AÉREAS): RAZÃO SOCIAL: MARISSA VIAGENS E TURISMO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.538.183.0001/42, sediada à Rua Santa Luzia, 279, Centro, Juazeiro do Norte - CE. REPRESENTANTE LEGAL: MEIRIANE DE OLIVEIRA SILVA, portadora da cédula de Identidade sob o nº. 2000099063892 SSP/CE.

CONTRATO 2018.01.03.2: Valor Global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Educação: FME - 0601 12 368 0007 2 072 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.3: Valor Global de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: 3301 04 121 0007 2.151 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.4: Valor Global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Cultura: 2101 13 122 0007 2 124 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.5: Valor Global de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Infraestrutura: 3401.04.122.0007.2.161 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.6: Valor Global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Esporte: 2601 04 122 0007 2 129 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.7: Valor Global de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social: IGD-PBF (0504.08.125.0141.2.050) IGD-SUAS (0504.08.244.0141.2.059) SMTDS (0503.08.122.0007.2.039) CMAS(0504.08.244.0141.2.059) AEPETI (0504.08.243.0026.2.051) SUAS – CRIANÇA FELIZ (0504.08.243.0142.2.053) BENEFÍCIOS EVENTUAIS(0504.08.2445.0142.2.060) - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.8: Valor Global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Saúde: MAC (10.302.0020.2.026) – FMS(10.122.0007.2.004) - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.9: Valor Global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Procuradoria Geral do Município: 1401.04.091.0042.2.115 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.10: Valor Global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: 3101.04.122.0007.2.135 - Elemento de despesa:3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.11: Valor Global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Administração: 1701 04 122 0007 2 120 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.12: Valor Global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial: 3501.18.541.0007.2.167 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.13: Valor Global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial: 3501.18.541.0007.2.167 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.14: Valor Global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN: 3802 04 125 0007 2 175 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.15: Valor Global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) do Fundo de Previdência dos Servidores do Crato-PREVICRATO: 0901.09.122.0007.2.102 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.16: Valor Global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria de Segurança Pública: 3801.04.122.0007.2.172 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.17: Valor Global de R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) do Gabinete do Prefeito: 1201 04 122 0007 2.106 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

EMPRESA CONTRATADA: ITEM 02 (PASSAGENS TERRESTRES) e 03 (HOSPEDAGEM): RAZÃO SOCIAL: RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.417.272/0001-21, sediada à Rua Rosita, 239, Barroso, Fortaleza - CE. REPRESENTANTE LEGAL: ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO, portadora da cédula de Identidade sob o nº. 97006014782 SSPDS/CE.

CONTRATO 2018.01.03.18: Valor Global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Educação: FME - 0601 12 368 0007 2 072 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.19: Valor Global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: 3301.04.121.0007.2.151 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.20: Valor Global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Cultura: 2101.13.122.0007.2.124 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.21: Valor Global de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Infraestrutura:3401.04.122.0007.2.161 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.22: Valor Global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Esporte: 2601.04.122.0007.2.129 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.23: Valor Global de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social IGD-PBF (0504.08.125.0141.2.050) IGD-SUAS (0504.08.244.0141.2.059) SMTDS (0503.08.122.0007.2.039) CMAS(0504.08.244.0141.2.059) AEPETI (0504.08.243.0026.2.051) SUAS – CRIANÇA FELIZ (0504.08.243.0142.2.053) BENEFÍCIOS EVENTUAIS(0504.08.2445.0142.2.060) - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.24: Valor Global de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Saúde MAC (10.302.0020.2.026) – FMS(10.122.0007.2.004) - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2018.01.03.25: Valor Global de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Procuradoria Geral do Município:1401.04.091.0042.2.115 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.26: Valor Global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: 3101.04.122.0007.2.135 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.27: Valor Global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Administração:1701.04.122.0007.2.120 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.28: Valor Global de R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial: 3501.18.541.0007.2.167 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.29: Valor Global de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário: 3201.20.122.0007.2.138 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.30: Valor Global de R$ 11.000,00 (onze mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN: 3802.04.125.0007.2.175 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.31: Valor Global de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) do Fundo de Previdência dos Servidores do Crato-PREVICRATO: 0901.09.122.0007.2.102 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.32: Valor Global de R$ 13.000,00 (treze mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) da Secretaria de Segurança Pública: 3801.04.122.0007.2.172 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATO 2018.01.03.33: Valor Global de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). Dotação(ções) orçamentária(s) do Gabinete do Prefeito: 1201.04.122.0007.2.106 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
DATA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.10.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.11.10.1 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESAS VENCEDORAS: J.A.M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.647.601/0001-00, COM OS SEGUINTES VALORES: LOTE I (GRUPO I) R$ 16.899,98 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); **DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELI – ME,** inscrito no CNPJ N° 20.120.227/0001-88, LOTE I (GRUPO II) 53.099,65 (CINQUENTA E TRES MIL NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). CRATO-CE, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL, FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, PREVICRATO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº **2017.03.27.2; 2017.03.27.3; 2017.03.27.4; 2017.03.27.5; 2017.03.27.6; 2017.03.27.7; 2017.03.27.8; 2017.03.27.9; 2017.03.27.10; 2017.03.27.11; 2017.03.27.12; 2017.03.27.13; 2017.03.27.14; 2017.03.27.15; 2017.03.27.16; 2017.03.27.17** E A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°**2017.03.27.1**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIARIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL, FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, PREVICRATO E SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO**: INNATUS CARIRI-PUBLICIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA-ME CRATO/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.27.1, DECORRENTES DO **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.02.14.1**, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, RESOLVEM ADITAR EM 25% O ITEM 02 DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **CONTRATADO**: INNATUS CARIRI-PUBLICIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA-ME CRATO-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.
Décimo oitavo Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias/SMTDS.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 11/01/2018 de 08h as 17h, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na AV. Perimetral Dom Francisco,s/n, São Miguel, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
1.1 – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.
Classificado convocado para:

ADVOGADO

04	THALITTA BRUNA NOBRE SARAIVA SEABRA

OBSERVAÇÃO:
9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:
9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
j) Declaração de bens;
k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;
Crato – Ceará, 10 de janeiro de 2018.

Maria Agueda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1001001/2018 - GP
CRATO/CE, 10 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a" e "d", do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal Nº 917/71, nos arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA, através de regular processo administrativo nº 201729090001;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 0337/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento.

CONSIDERANDO o DESPACHO favorável da Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, com data de 08 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (PDPI) - CAPES, pelo período de 10 de janeiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2018, com vencimento ou remuneração integral, à servidora pública municipal **ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o N° 002.489.633-09, ocupante do cargo de Professora V, 100H, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. A referida licença deverá observar o disposto nos arts. 95, XIV da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do art. 96-A, §§1º a 7º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União) que, combinados, fixam os seguintes critérios:

I – A concessão da licença fica condicionada à impossibilidade de participar do curso e, simultaneamente, exercer o cargo, ou compensar horários;

II – A servidora **ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA** deverá retornar às suas funções após o término da licença, e permanecer em exercício durante igual período de tempo do afastamento;
III – Caso a servidora solicite exoneração ou aposentadoria antes de cumprido o prazo estabelecido no inciso anterior, à mesma deverá ressarcir o Município do Crato dos gastos com o seu aperfeiçoamento acadêmico;
IV – Caso a servidora não obtenha o certificado de conclusão do curso referido no art.1°, que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no inciso III, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1001001/2018 – SEAD
CRATO/CE, 10 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob o n° 047.439.553-78, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ELABORAÇÃO DE NORMAS LEGISLATIVAS, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1001002/2018 – SEAD
CRATO/CE, 10 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, ELVIRA MARIA BENICIO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob o n° 022.880.253-95, do cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1001003/2018 – SEAD
CRATO/CE, 10 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, ELVIRA MARIA BENICIO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob o n° 022.880.253-95, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ELABORAÇÃO DE NORMAS LEGISLATIVAS, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL - Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 1001004/2018 – SEAD

CRATO/CE, 10 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCO FILOMON SOUZA LOPES, inscrito(a) no CPF sob o n° 059.741.834-95, para o cargo de ASSESSOR II – CDS 05, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.395/2018
CRATO/CE, 10 DE JANEIRO DE 2018.
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, o valor referente à assistência financeira complementar, bem como o incentivo financeiro anual, e, adota outras providências.

O **Prefeito Municipal do Crato**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o repasse do valor adicional, referente à 13ª (décima terceira) parcela de cada ano, correspondente aos 95% (noventa e cinco por cento) da Assistência Financeira Complementar e aos 5% (cinco por cento) do Incentivo Financeiro Anual, aos Agentes Comunitários de Saúde do Município do Crato e àqueles cedidos pelo Estado do Ceará, através do Termo de Cessão de Pessoal, bem como, aos Servidores Municipais efetivos ocupantes do cargo de Agentes de Combate às Endemias.
Art. 2º. O montante do repasse será advindo do valor recebido do Governo Federal - Ministério da Saúde, no último trimestre de cada ano, conforme Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014, e Portaria nº 1.243/2015, de 20 de agosto de 2015, ambas, do Ministério da Saúde.
Parágrafo único. O valor será atualizado conforme os instrumentos normativos subsequentes publicados pelo Ministério da Saúde, referentes à parcela adicional a ser paga aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, efetivamente repassada ao Município, nos termos do Art. 1º desta Lei, conforme Portaria nº 314/2014 e Portaria nº 1.243/2015, ambas, do Ministério da Saúde.
Art. 3º. O valor será pago no mês de dezembro de cada ano, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias que tenham efetivamente cumprido as metas definidas pelo Ministério de Saúde e pelo Município do Crato, obedecendo ao saldo disponibilizado pelo repasse.
§ 1º. Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias que estiverem licenciados, salvo no gozo de licença maternidade ou paternidade, ou ainda por motivo de doença ou acidente do trabalho, receberão a sua parcela em conformidade com o repasse, e de forma proporcional ao período efetivamente trabalhado.
§ 2º. O repasse dos valores mencionados no Art. 1º desta Lei somente serão pagos aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias enquanto perdurar o repasse realizado pelo Governo Federal, cessando a obrigação da Municipalidade em caso de suspensão dos respectivos repasses pelo Ministério da Saúde.
§ 3º. As metas fixadas pelo Município do Crato, para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), com vistas à realização dos repasses previstos no Art. 1º desta Lei, a partir do exercício de 2018, serão definidas nos termos da expedição do Decreto previsto nas Leis Municipais nº 3.292/2017 e n° 3.300/2017.
§ 4º. Para os Agentes de Combate às Endemias (ACE), as metas estarão dispostas no Anexo Único, parte integrante desta Lei.
§ 5º. Em ambos os casos, o cumprimento das metas observará a obrigação da Administração Pública Municipal em oferecer as condições mínimas para o seu cumprimento.
§ 6º. Após individualizados, a parcela referente ao valor adicional da Assistência Financeira Complementar e do Incentivo Financeiro Anual, será paga ao profissional proporcionalmente ao cumprimento dos indicadores de desempenho do programa, tomando por base o relatório emitido pela Coordenação dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como pela Coordenação dos Agentes de Combate às Endemias.
§ 7º. A diferença obtida em decorrência dos servidores que não atingiram os indicadores de desempenho será rateada entre os profissionais que os atingirem.
§ 8º. Excepcionalmente, os valores repassados pelo Ministério da Saúde, nos termos das Portarias n° 314/2014 e n° 1.243/2015, relativos ao exercício de 2017, serão repassados aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combates às Endemias, logo após a sanção e a publicação desta Lei, não sendo o repasse deste exercício condicionado ao cumprimento das metas previstas nos parágrafos anteriores.
Art. 4º. O valor repassado por meio da presente Lei não tem natureza salarial e não se incorporará à remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional ou indenização.

Art. 5º. A presente Lei é composta por 1 (um) Anexo único, pertinente à planilha de indicadores de desempenho dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em de 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	
METAS	
Ordem	Atividades
1	Realização de pelo menos 04 (quatro) ciclos de visitas domiciliares, com cobertura mínima de 80% (oitenta por cento) dos imóveis, para os Agentes envolvidos no combate às arboviroses.
2	Visitas diárias, em média, 20 imóveis, para combate ao Aedes Aegypti, salvo aqueles que exercem quaisquer funções de apoio ou de supervisão.
3	Exercício da atividade profissional norteada pelos princípios éticos e morais, sem cometimento de penalidades previstas no Estatuto do Servidor Público do Município do Crato.
4	Mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) de participação nas campanhas determinadas pela respectiva coordenação.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0712001/2017 - GP
CRATO/CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2017
EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Empreender viagem à cidade de Fortaleza-CE, no dia 08 de dezembro de 2017, a fim de participar de reunião com o Secretário de Educação do Estado do Ceará, o Senhor Antônio Idilvan de Lima Alencar, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	**DESTINO**	FORTALEZA - CE
CPF	222.635.353-49	**PERÍODO**	08/12/2017
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	R$ 450,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	R$ 450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2012001/2017 - GP
CRATO/CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2017
EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de reuniões sobre a implantação do sistema eletrônico de protocolo na cidade de Fortaleza – CE, nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2017.

NOME	LUÍS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA	**DESTINO**	FORTALEZA – CE
CPF	434.191.943-15	**PERÍODO**	20 a 22/12/2017
CARGO	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	**QUANTIDADE**	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	900,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2112002/2017 - GP
CRATO/CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2017
EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de reunião, junto a ESPLAM e a Secretaria de Recursos Hídricos do Governo do Estado do Ceará, no dia 22 de dezembro de 2017 em Fortaleza – CE, para tratar de assuntos relativos a prestações de contas de convênios, junto ao Governo do Estado.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	**DESTINO**	FORTALEZA - CE
CPF	261.069.143-20	**PERÍODO**	22/12/2017
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (à) servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0011412/2017-SMS
CRATO/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Edilson Gomes de Sousa
CPF: 007.100.423-88
Cargo: Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 14 e 15 de dezembro de 2017
Quantidade: 01 (uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 14 de dezembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0030812/2017-SMS
CRATO/CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: VANDA LUCIA DOS SANTOS
CPF: 732.128.303-87
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 08 e 09 de dezembro de 2017
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 08 de dezembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0151312/2017-SMS
CRATO/CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: MAYSA GEOVANNI PEIXOTO DA SILVA
CPF: 212.612.703-63
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 13 e 14 de dezembro de 2017
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 13 de dezembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0142012/2017-SMS
CRATO/CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: EDIVANIA LEITE BATISTA
CPF: 963.294.673-15
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 20 e 21 de dezembro de 2017
Quantidade: 02 (DUAS) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 20 de dezembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0161312/2017-SMS
CRATO/CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
Nome: REGIANA MARIA DA SILVA MENESES
CPF: 502.296.993-91
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 13 e 14 de dezembro de 2017
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 13 de dezembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 07/2017 – SME - FIXA AS NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA EXERCER A DOCÊNCIA NAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
3ª CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e dos Processos Seletivos acima especificados, CONVOCA CLASSIFICADOS, para **as funções / cargos discriminadas abaixo**, **PARA COMPARECEREM NO DIA 11/01/2018, das 09h às 10h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, para manifestar seu interesse em renovar seu contrato temporário de trabalho, visando dá continuidade ao ano letivo 2017.

PROFESSORES EJA

ÁREA	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
PCN-02	CIÊNCIAS	01	JÚLIA BATISTA DOS SANTOS NETA
PCN-02	CIÊNCIAS/ MATEMÁTICA	15	GENILDO COSTA DA SILVA
PCN-02	CIÊNCIAS/ MATEMÁTICA	38	CICERO LUCINALDO MARTINS

Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
j) Declaração de bens;
k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 10 de janeiro de 2018.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária Municipal de Educação.
Crato – Ceará

PREVICRATO

PORTARIA Nº 2018.01.020- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de JANEIRO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)**ALCIDES FELISMINO DE SOUSA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ALCIDES FELISMINO DE SOUSA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matricula de N° 23813 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SEGURANÇA PÚBLICA fonte pagadora SEC DE SEG. PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R$2.486,00(dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 13/12/2017 à 12/03/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 28/12/2017 a 12/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.006 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.01.021- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de JANEIRO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ANTONIA ADELIA BARROS TEMOTEO.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIA ADELIA BARROS TEMOTEO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matricula de N° 2477 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R$1.814,18(Hum mil, oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 06/12/2017 à 03/02/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 21/12/2017 a 03/02/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.009 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.01.022- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de JANEIRO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **JOANA DARC LIMA BEZERRA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOANA DARC LIMA BEZERRA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matricula de N° 2396 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R$ 3.628,45(três mil, seiscentos e vinte oito reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 05/12/2017 à 03/01/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 20/12/2017 a 03/01/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.010 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.01.023- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de JANEIRO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA CICERA MESSIAS SILVA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA CICERA MESSIAS SILVA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matricula de N°1544 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R$ 1.970,00(Hum mil, novecentos e setenta reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 21/12/2017 à 03/02/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 05/01/2018 a 03/02/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.002 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.01.024- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de JANEIRO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)**VALERIA PEREIRA NOBRE.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) VALERIA PEREIRA NOBRE Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matricula de N°18468 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora SEC DE EDUCAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R$ 3.993,18(três mil, novecentos e noventa e três reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04/12/2017 à 10/12/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.01.005 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.01.025- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de JANEIRO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)**MARIA FILOMENA CARVALHO ALVES.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA FILOMENA CARVALHO ALVES Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matricula de N° 0929 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora SEC DE EDUCAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R$ 5.457,09(cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22/12/2017 à 20/01/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 06/01/2018 a 20/01/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.004 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP
PORTARIA Nº 2018.01.026- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de JANEIRO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)**MARIA FRANCIANA TELES.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA FRANCIANA TELES Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matricula de N° 1706 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R$ 985,00(novecentos e oitenta e cinco reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 11/12/2017 à 17/12/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.01.007 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.01.027- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de JANEIRO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)**MIKAELLE BEZERRA DOS SANTOS.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MIKAELLE BEZERRA DOS SANTOS Servidor(a) efetivo(a) no cargo de ACS Matricula de N° 20993 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R$ 1.559,54(Hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 13/12/2017 à 20/12/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.01.001 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.01.028- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de JANEIRO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)**ROGERIO PEREIRA DA SILVA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROGERIO PEREIRA DA SILVA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matricula de N°25873 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SEGURANÇA PÚBLICA fonte pagadora SEC DE SEG. PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R$ 2.547,18 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27/12/2017 à 24/02/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 11/01/2018 a 24/02/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.003 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.01.029- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de JANEIRO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)**ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matricula de N°24286 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R$ 4.151,72 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08/12/2017 à 22/12/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.01.008 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 10 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP